DECRETO LEGISLATIVO Nº. 7/05

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: Referenda o Termo de convênio tendo como objeto à cooperação operacional, Técnico-científico que entre si celebram o Município de Apucarana e a Fundação de Ensino Técnico de Apucarana – FETAP, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de convênio tendo como objeto à cooperação operacional, Técnico-científico que entre si celebram o Município de Apucarana e a Fundação de Ensino Técnico de Apucarana – FETAP.

Art. 2º - O objetivo do convênio é o de promover o desenvolvimento de atividades pedagógicas, no sentido de ampliar as ações do Programa de Ensino em Tempo Integral.

Art. 3º - Caberá a FETAP a operacionalização das aulas periódicas nas escolas, planejadas de comum acordo com o município.

Art. 4º - Caberá ao Município disponibilizar o espaço físico para a realização dos encontros, transporte dos educandos aos locais onde serão realizadas as atividades complementares.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de maio de 2005.

Mesa Executiva

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

TELMA ELIZABETH LEMOS REIS
Vice-Presidente

ANDRÉ LUÍZ ROSSI
1º Secretário

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
2º Secretário

JCSS/AL.